



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

Coordenação de Desenvolvimento

Gerência de Cultura, Esporte e Lazer

Documento de Oficialização de Demanda

Administração Regional do Recanto das Emas - RA REC	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GECEL	
Responsável pela Demanda: ANDRÈ LUIZ PINTO FERREIRA	Matrícula(s): 1693072-X
E-mail: andre.ferreira@recanto.df.gov.br	Telefone: (61) 991576562

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Objetivo é a aquisição de materiais esportivos de consumo (Troféus e Medalhas) para viabilidade das entidades esportivas e campeonatos que esta R.A tem apoiado. Assim ofertando e contribuindo com as instituições esportivas da cidade.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

5 Troféus 1ª Colocado: com altura de 86 cm com base octogonal com 21,20 cm de largura fabricada em polímero na cor dourada. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizada a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma bola fabricada em polímero na cor dourada, intercalada por um anel fabricado em polímero na cor dourada. Sobre esta bola uma taça fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. **PERSONALIZADO CAMPEÃO;**

5 Troféus 2ª Colocado: com altura de 81 cm com base octogonal com 21,20 cm de largura fabricada em polímero na cor dourada. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizada a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma bola fabricada em polímero na cor dourada, intercalada por um anel fabricado em polímero na cor dourada. Sobre esta bola uma taça fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. **PERSONALIZADO VICE CAMPEÃO;**

5 Troféus 3ª Colocado: com altura de 75 cm com base octogonal com 21,20 cm de largura fabricada em polímero na cor dourada. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizada a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma bola fabricada em polímero na cor dourada, intercalada por um anel fabricado em polímero na cor dourada. Sobre esta bola uma taça fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. **PERSONALIZADO TERCEIRO LUGAR;**

10 Troféus individuais: base com altura de 12 cm, base quadrada com 12,10 cm de largura em polímero na cor dourada. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável, com 16,50 cm de altura. Altura total do troféu: 28 cm. **ARTILHEIRO E GOLEIRO MENOS VAZADO;**

Medalhas 125 dourada, 125 prata e 125 bronze: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70mm diâmetro e centro para adesivo com 50mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. Fita de cetim azul.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

13/04/2024 a 27/07/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

O Núcleo de Manutenção e Almoxarifado (NUMAP) desta serventia é o órgão responsável para fiscalizar a entrega dos materiais a serem adquiridos, conforme a especificidade do Termo de Referência.

Brasília, 10/04/2024

André Luiz Pinto Ferreira

Gerente de Esporte, Cultura e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA - Matr.1693072-X, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer**, em 10/04/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138094394** código CRC= **BDABFB4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida Vargem Benção - Chácara nº03 - Bairro Recanto das Emas - CEP 72605-030 - DF